



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 137/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art 1º. CRIAR a Comissão de Tratamento de Dados, em atendimento ao Art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 36/2023, e às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente os arts. 5º, incisos VI, VII e VIII; 6º; 39; 41 e 46, que dispõe sobre as funções, responsabilidades, vedações e responsabilizações aplicáveis aos integrantes.

Art 2º. DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão:

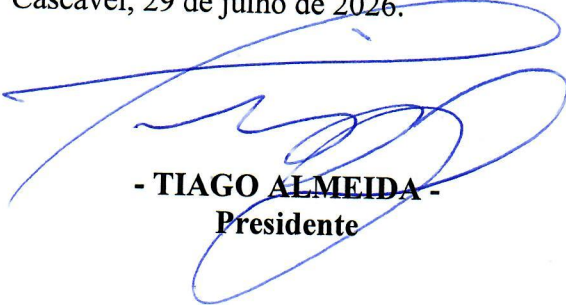
- PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA – Controlador
- REGINA KRAUSS – Operador
- CLAEVERSON GOMES DA SILVA – Encarregado

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 29 de julho de 2026.


- TIAGO ALMEIDA -
Presidente

